ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.347 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB, para o biênio 2015/2017, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais nºs 2.422 de 28 de dezembro de 2007 e 2.502 de 11 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas como membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB**, para o biênio 2015/2017, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

I 4 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titulares:		
- Jackeline dos Santos Arcanjo.	-Mat. nº 0270 -CPF 822.353.174-72	- Secretaria Municipal de Educação – SME.
- Samuel do Nascimento Pereira.	-Mat. nº 08065 -CPF 532.899.784-00	- Secretaria Municipal de Educação – SME.
Suplentes:		
- Kátia Leal Ferreira.	-Mat. nº 00354 -CPF 399.434.454-91	- Secretaria Municipal de Educação – SME.
- Regina Célia Veloso dos Santos	- Mat. n° 7622 - CPF 922.479.704-00	Secretaria Municipal de Educação - SME

II 2 (dois) representantes dos professores da educação básica pública municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titular:		
- Edinete Maria dos Santos.	-Mat. nº 6935/ 9884 -CPF 195.670.814-68	- Professor da Rede Municipal.
Suplente:		
- Luzinete Maria dos Santos Ferreira.	-Mat. nº 5791 -CPF 590.417144-72	- Professor da Rede Municipal.

III 2 (dois) representante dos diretores das escolas de educação básica pública municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titular:		
- Morgana Lores de Almeida.	-Mat. nº 30045 -CPF 021.844.314-51	- Dirigente Escolar
Suplente:		
- Rossana Maria Soares da Silva.	-Mat. nº 030128	- Dirigente Escolar

	-CPF 741.471.884-00	

IV 2 (dois) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de educação básica pública municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titular:		
- Marta de Andrade Silva.	-Mat. nº 08055 -CPF 621.361.784-15	- Administrativo
Suplente:		
- Andressa Karla Mota dos Santos.	-Mat. nº 033098 -CPF 034.327.884-79	- Administrativo

V 4 (quatro) representantes dos pais de alunos das escolas de educação básica pública municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titulares:		
- Verônica de Albuquerque Santos.	-CPF 710.186.624-72	- Pais de Aluno
- José Amaro da Silva Filho	-CPF 346.152.614-20	- Pais de Aluno
Suplentes:		
- Israel Sátiro da Silva	-CPF 865.485.818-49	- Pais de Aluno
- João Ferreira Sobrinho	-CPF 115.956.948-70	- Pais de Aluno

VI 2 (dois) representantes dos estudantes das escolas de educação básica pública municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titulares:		
- Ilza Maria do Nascimento	-CPF 669.638.184-87	- Alunos
- Arquimedes Albuquerque	-CPF 120.143.904-36	- Alunos
Suplentes:		
- Silvaneide da Silva Gomes	-CPF 116.771.944-13	- Alunos
- Micaias da Silva Nascimento	-CPF 077.618.084-30	- Alunos

VII 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação: e

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titular:		
- José de Arimatéia Jerônimo do Santos.	-CPF 292.163.034-68	- Conselho Municipal de Educação – CME.
Suplente:		
- Iêda Alves da Silva Mariano	-CPF 696.413.154-00	- Conselho Municipal de Educação – CME.

VIII 2 (dois) representantes do Conselho Tutelar:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titular:		
- Antonia Maria da Silva	- CPF 457.419.724-2	- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Suplente:		
- Sebastião Elmo de Oliveira	- CPF 074.885.194-18	- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros relacionados no artigo 1º, terão início retroativo a 06 de março de 2015 e término em 05 de março de 2017, data em que findará o biênio 2015/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.129, de 16 de agosto de 2013.

Palácio Conde da Boa Vista, em **18 de junho de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ADELSON CORDEIRO DE MOURA.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EAB713B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/07/2015. Edição 1364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/